



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 909, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 1.00.000.013597/2016-72, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da Procuradora da República, PRISCILA COSTA SCHREINER RODER, no período de 4 a 11 de dezembro de 2016, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar do Fórum de Governança da Internet (IGF), a realizar-se entre os dias 6 a 9 de dezembro de 2016, em Guadalajara, México.

Parágrafo único. Todas as despesas ficarão a cargo dos organizadores do evento.

JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 21 out. 2016. Seção 2, p. 41.](#)

Ministério Público Federal